



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

EDITAL 11/2025 - DENS/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 3 de dezembro de 2025.

Errata ao Edital 10/2025 - DENS/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 3 de dezembro de 2025.

EDITAL 10/2025 - DENS/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 2 de dezembro de 2025.

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR DE CURSO

A Comissão Eleitoral Local, designada pela Portaria PORTARIA 61/2025 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 11 de novembro de 2025, torna pública ERRATA nº 01 ao **EDITAL 10/2025 - DENS/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 2 de dezembro de 2025** contendo as normas que regem e orientam o processo de Eleição para Coordenador de Curso do IFPI - *Campus Piripiri* - biênio janeiro/2026 a janeiro/2028.

Onde se lê:

2. DAS INSCRIÇÕES

(..)

- a) Para o cargo de coordenador de curso, possuir formação acadêmica na área do curso e atuar no mesmo.

(..)

5. DOS ELEITORES

5.1. São eleitores aptos a votar:

- a) Os servidores docentes pertencentes ao Quadro de Pessoal Ativo Permanente, lotados e em efetivo exercício na Coordenação do Curso do *campus*;
- b) Os alunos regularmente matriculados nos cursos técnicos integrados ao médio, concomitantes, subsequentes e de graduação vinculados aos cursos do *campus*.

5.1.1. As listas dos servidores docentes e discentes que comporão a relação de votantes será divulgada no dia da eleição para fins de cumprimento dos procedimentos dispostos no **Anexo I – Calendário Eleitoral**.

(...)

2.6. A inscrição dos candidatos dar-se-á por meio de formulário eletrônico, disponível no endereço eletrônico: <https://www.ifpi.edu.br/piripiri>, conforme prazo estabelecido no Anexo I - Calendário Eleitoral, através do e-mail comissaoeleitoral@ifpi.edu.br.

(...)

6.9 Compete à Comissão Eleitoral prover auxílio para os membros da comunidade escolar que possuam dificuldades ou dúvidas relacionadas ao Sistema de Votação Online adotado pelo IFPI, até as 20 horas da data da votação.

6.9.1 No caso de dúvidas, o eleitor poderá manter contato com a comissão eleitoral utilizando o e-mail: comissaoeleitoral@ifpi.edu.br

(...)

8.2. O recurso ou a impugnação serão interpostos à Comissão Eleitoral Local, através de formulário eletrônico, conforme **Anexo I - Calendário Eleitoral**, através do e-mail comissaoeleitoral@ifpi.edu.br.

(...)

ATIVIDADE	DATA	HORA
Publicação do Edital das eleições para coordenações do IFPI – Campus Piripiri	03/12/2025	Até as 18h
Pedido de impugnação do Edital (através do e-mail: comissaoeleitoral@ifpi.edu.br)	04/12/2025	08h às 15h
Julgamento/Publicação dos pedidos de impugnação do Edital	05/12/2025	Até as 16h
Inscrição dos candidatos para o cargo de Coordenador (através do e-mail: comissaoeleitoral@ifpi.edu.br)	05 a 12/12/2025	A partir das 17h do dia 05/12 até as 17h do dia 12/12
Divulgação da lista provisória dos candidatos	15/12/2025	Até as 17h
Pedido de recurso/impugnação de candidatura (através do e-mail: comissaoeleitoral@ifpi.edu.br)	16/12/2025	Até as 15h
Julgamento dos pedidos de recurso/impugnação de candidatura	17/12/2025	Até as 15h
Homologação/publicação das candidaturas	17/12/2025	Até as 17h
Inscrição de fiscais para a eleição	07/01/2026	Até as 17h
Homologação dos fiscais	18/01/2026	Até as 17h

Período de campanha eleitoral	18/12/2025 a 13/01/2026	A partir das 08h do dia 18/12 até as 20h do dia 13/01/2026
Prazo final para o cadastro de eleitores	07/01/2026	Até as 17h
Divulgação da lista dos votantes aptos	08/01/2026	Até as 17h
Reclamação de omissões lista de votantes aptos (através do e-mail: comissaoeleitoral@ifpi.edu.br)	09/01/2026	Até as 17h
Retificação/publicação da lista de votantes aptos.	12/01/2026	Até as 17h
Término da Campanha Eleitoral	13/01/2026	20h
Debate entre os candidatos	13/01/2026	18h
Eleição (votação)	14/01/2026	08h às 19h
Apuração dos votos		Após a votação
Publicação do resultado da eleição	15/01/2026	Até as 11h
Pedido de impugnação (através do e-mail: comissaoeleitoral@ifpi.edu.br)	15/01/2026	Até as 18h
Julgamento/publicação dos pedidos de impugnação	16/01/2026	Até as 18h
Envio do resultado das eleições para publicação pelo CONSUP	19/01/2026	Até as 17h

Leia-se:

2. DAS INSCRIÇÕES

(..)

- c) Para o cargo de coordenador de curso, possuir formação acadêmica na área do curso e atuar no mesmo, ressalvada a hipótese de não existir candidatos do eixo que atendam a essa condição, outro docente de área distinta poderá se candidatar.
- d) no caso das Coordenações do NAPNE, Pesquisa e Extensão poderão se candidatar além dos docentes, os técnico-administrativos efetivos com titulação mínima de especialista.

(..)

5. DOS ELEITORES

5.1. São eleitores aptos a votar:

- a) Os servidores docentes pertencentes ao Quadro de Pessoal Ativo Permanente, lotados e em efetivo exercício na Coordenação do Curso do campus;
- b) Os alunos regularmente matriculados nos cursos técnicos integrados ao médio, concomitantes, subsequentes e de graduação vinculados aos cursos

do campus.

c) NAPNE, Pesquisa e Extensão:

I – Todos os docentes efetivos e técnico-administrativos em educação lotados e em efetivo exercício e discentes vinculados ao campus.

5.1.1. As listas dos servidores docentes, técnico-administrativos e discentes que comporão a relação de votantes será divulgada no dia da eleição para fins de cumprimento dos procedimentos dispostos no **Anexo I – Calendário Eleitoral**.

(...)

2.6. A inscrição dos candidatos dar-se-á por meio de formulário eletrônico, disponível no endereço eletrônico: <https://www.ifpi.edu.br/piripiri>, conforme prazo estabelecido no Anexo I - Calendário Eleitoral, através do e-mail comissaoeleitoral.capir@ifpi.edu.br.

(...)

6.9 Compete à Comissão Eleitoral prover auxílio para os membros da comunidade escolar que possuam dificuldades ou dúvidas relacionadas ao Sistema de Votação Online adotado pelo IFPI, até as 20 horas da data da votação.

6.9.1 No caso de dúvidas, o eleitor poderá manter contato com a comissão eleitoral utilizando o e-mail: comissaoeleitoral.capir@ifpi.edu.br.

(...)

8.2. O recurso ou a impugnação serão interpostos à Comissão Eleitoral Local, através de formulário eletrônico, conforme **Anexo I - Calendário Eleitoral**, através do e-mail comissaoeleitoral.capir@ifpi.edu.br.

(...)

ATIVIDADE	DATA	HORA
Publicação do Edital das eleições para coordenações do IFPI – Campus Piripiri	03/12/2025	Até as 18h
Pedido de impugnação do Edital (atraés do e-mail: comissaoeleitoral.capir@ifpi.edu.br .)	04/12/2025	08h às 15h
Julgamento/Publicação dos pedidos de impugnação do Edital	05/12/2025	Até as 16h
Inscrição dos candidatos para o cargo de Coordenador (atraés do e-mail: comissaoeleitoral.capir@ifpi.edu.br)	05 a 12/12/2025	A partir das 17h do dia 05/12 até as 17h do dia 12/12
Divulgação da lista provisória dos candidatos	15/12/2025	Até as 17h
Pedido de recurso/impugnação de candidatura (atraés do e-mail:	16/12/2025	Até as 15h

comissaoeleitoral.capir@ifpi.edu.br)		
Julgamento dos pedidos de recurso/impugnação de candidatura	17/12/2025	Até as 15h
Homologação/publicação das candidaturas	17/12/2025	Até as 17h
Inscrição de fiscais para a eleição	07/01/2026	Até as 17h
Homologação dos fiscais	18/01/2026	Até as 17h
Período de campanha eleitoral	18/12/2025 a 13/01/2026	A partir das 08h do dia 18/12 até as 20h do dia 13/01/2026
Prazo final para o cadastro de eleitores	07/01/2026	Até as 17h
Divulgação da lista dos votantes aptos	08/01/2026	Até as 17h
Reclamação de omissões lista de votantes aptos (através do e-mail: comissaoeleitoral.capir@ifpi.edu.br)	09/01/2026	Até as 17h
Retificação/publicação da lista de votantes aptos.	12/01/2026	Até as 17h
Término da Campanha Eleitoral	13/01/2026	20h
Debate entre os candidatos	13/01/2026	18h
Eleição (votação)	14/01/2026	08h às 19h
Apuração dos votos		Após a votação
Publicação do resultado da eleição	15/01/2026	Até as 11h
Pedido de impugnação (através do e-mail: comissaoeleitoral.capir@ifpi.edu.br)	15/01/2026	Até as 18h
Julgamento/publicação dos pedidos de impugnação	16/01/2026	Até as 18h
Envio do resultado das eleições para publicação pelo CONSUP	19/01/2026	Até as 17h

Piripiri-PI, 03 de dezembro de 2025.

Bruno Santos Lima
 Presidente da Comissão Eleitoral Local
 PORTARIA 61/2025 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 11 de novembro de 2025.
 (ASSINADO NO DOCUMENTO ORIGINAL)

Ailton Carvalho Alcantara
 Diretor Geral em exercício do IFPI- Campus Piripiri (ASSINADO NO DOCUMENTO
 ORIGINAL)